

JUSTIFICATIVA
PL 0084/2014

O presente Projeto de Lei tem como finalidade última a tutela da segurança dos torcedores nos estádios de futebol, e a prevenção da violência nos esportes. Para tanto, tem-se como pressuposto que o álcool contribui para a alteração dos ânimos e colabora para a ocorrência dos episódios de violência.

Neste contexto, cabe ao Poder Público fiscalizar e prevenir esta espécie de incidente, a partir da adoção ou imposição de medidas simples, porém efetivas, que coíbam esta prática, como é o caso da fiscalização do teor alcoólico no sangue daqueles que frequentam os estádios.

Desta forma, será possível vedar o ingresso daqueles que se encontrem sob a influência do álcool ou de outra substância que cause dependência, e que estejam, deste modo, mais agressivos, mais exaltados, ou de qualquer modo alterados.

Portanto, diante da problemática apresentada, da importância, oportunidade e relevância desta iniciativa, que reputo de grande relevância pública e social, solicito aos nobres pares sua aprovação desta propositura.